



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 015/2016

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 063 Consuper - IFC/2013, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Recepção Docente	40	Superior	-- EAD	De 20/12/2016 a 20/03/2017

2. Apresentação do Curso:

2.1. Objetivo Geral:

Proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.

2.1. Objetivo Específico:

Ao final do Programa de Recepção os servidores participantes devem estar ambientados às dependências da unidade e aos demais servidores, terão visibilidade sobre suas atribuições e sobre as implicações das diretrizes nacionais, institucionais e setoriais para exercê-las. Estarão familiarizados com as condições de desenvolvimento na carreira profissional e capacitados para desempenhar as rotinas de trabalho na instituição. Em termos de competências profissionais, os servidores estarão capacitados a:

- Compreender o desenvolvimento histórico do IFC e da Rede de Ensino profissional, científica e tecnológica no Brasil e as implicações para o trabalho na instituição;
- Reconhecer a missão do IFC e as suas implicações para o trabalho do servidor na instituição;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

- Identificar e avaliar os objetivos estratégicos da instituição e o que isso acarreta para o trabalho no setor;
- Reconhecer os principais direitos e deveres relativos à carreira pública federal de maneira a viabilizar seu desenvolvimento profissional;
- Identificar, caracterizar e avaliar a dimensão ética da atuação do servidor público no IFC;
- Caracterizar o IFC como instituição de educação básica e superior, as modalidades de cursos e ações que realiza, os resultados que tem obtido e os desafios para seu desenvolvimento;

Ainda, particularmente aos servidores Docentes:

- Compreender os conhecimentos acerca dos componentes didáticos pedagógicos da prática docente e sua relação com a missão da instituição;
- Identificar as especificidades da prática docente de acordo com o nível de ensino em que atuar;
- Conhecer os documentos que normatizam os cursos (PPC) e a organização didática da instituição.

3. Do Curso

3.1. O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Recepção Docente	Modalidade EAD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Moodle.

3.2. As aulas terão início no dia 20 de dezembro de 2016, com previsão de término no dia 20 de março de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1. O curso visa atender a qualificação profissional de docentes em estágio probatório do IFC.

4.2. São requisitos mínimos para a inscrição:

a) Cerimônia de Posse;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

b) Lotação no *campus* São Francisco do Sul.

4.3. Serão ofertadas 40 (quarenta).

5. Das Inscrições e Da Matrícula

5.1. Período de Inscrição e Matrícula: **De 13/12/2016 a 19/12/2016.**

5.2. Horário e Local:

O local para a realização das inscrições será exclusivamente pelo comparecimento à Secretaria Escolar e Acadêmica do Instituto Federal Catarinense, localizado as margens da Rodovia Duque de Caxias, S/n, bairro Iperoba, no município de São Francisco do Sul, entre as 09 e 19 horas / dias úteis.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a)** Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b)** Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição e matrícula (Anexo I).

5.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

6. Das Avaliações e da Certificação

6.1. Os estudantes serão avaliados por meio da participação nas atividades:

- acessar materiais de leitura e responder/interagir nos fóruns, para composição da presença;

6.2. Para composição da nota o cursista deverá:

- cumprir as atividades avaliativas: avaliação de aprendizagem do Módulo I e II.

6.3. Certificação (frequência e nota)

Frequência mínima de 75%

Nota mínima para aprovação: 7,0

7. Do Cronograma:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

Ordem	Atividade	Período
01	Período para Inscrições e Matrícula	13/12/2016 a 19/12/2016
02	Homologação dos Inscritos e Matriculados	19/12/2016
03	Início das Aulas	20/12/2016
04	Fim previsto do curso	20/03/2017

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Secretaria Escolar e Acadêmica do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição e matrícula.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. O estudante que não participar das atividades no AVA/Moodle (acesso aos textos, participação nos fóruns e avaliações) será considerado desistente

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

São Francisco do Sul, 12 de dezembro de 2016.

AMIR TAUILLE
Diretor Geral *pro tempore*
Portaria nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____ / _____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____